



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Esportes do Município de Planalto - PR.

### 2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE PINTURA, CONSERTOS E REPAROS DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PLANALTO E QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LÁUDIO AFONSO HEINEN – PRÉDIO B, por meio de DISPENSA de Licitação.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto desta contratação dar-se-á em virtude da troca de tacos da quadra que estão podres e apresentam necessidade de substituição ou de colocação de outro material equivalente em seu lugar viabilizando a prática esportiva e oferecendo aos praticantes a segurança necessária.

3.2. A contratação de mão de obra na execução de pintura, consertos e reparos das dependências internas do Ginásio Municipal de Esportes de Planalto e Quadra da Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen – Prédio B visa manter os espaços em condições de uso contribuindo para a qualidade de vida e aprimoramento técnico para que possamos ter resultados positivos fortalecendo elos de desenvolvimento de nossos atletas e da própria comunidade.

3.3. As atividades tem por objetivo recuperar e melhorar as quadras para o desenvolvimento esportivo do Município mantendo sua conservação.

3.4. Os reparos visa melhorias no Ginásio Municipal de Esportes de Planalto que contribuem para a qualidade de vida e aprimoramento técnico para que possamos ter resultados positivos fortalecendo elos de desenvolvimento de nossos atletas e da própria comunidade.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.5. O valor máximo para o item foi definido através de menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

3.6. Responsável pela cotação de preços: Jair Dilceu Weich.

### 4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Jair Dilceu Weich.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<u>2.082,88</u> (m <sup>2</sup> )	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de pintura, consertos e reparos das dependências internas do Ginásio Municipal de Esportes de Planalto (na quadra as cores deverão ser mantidas nas cores atuais, sendo tinta esmalte sintético industrial azul trator Ford, laranja boreal, branco neve, verde John Deere e vermelho Massey, nas arquibancadas aplicação de tinta esmalte sintético e nas paredes tinta acrílica) e Quadra da Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen – Prédio B (na quadra as cores deverão ser mantidas nas cores atuais, sendo tinta esmalte sintético industrial azul trator Ford, laranja boreal, branco neve, verde John Deere e vermelho Massey).	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
			<b>Total</b>	R\$ 13.000,00

Valor total para a contratação é de R\$13.000,00 (Treze mil reais)



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

### **6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem formal de serviço emitido pela Secretaria Municipal de Esportes.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do serviço a ser realizado;
- c) Local e prazo para realização do serviço;
- d) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3.** A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

- a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.4.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.5.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.6.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

---

**Jair Dilceu Weich**

**Secretário Municipal de Cultura/Espportes**

---

**Inácio José Werle**

**Prefeito Municipal**